

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0502.01/2021 – OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
5482  
3  
VISTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2021 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIREM OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS -**

**B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA - POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A empresa não apresenta em seu acervo técnico com atestado itens significativos que estão na planilha orçamentaria do objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, Itens: serviços de iluminação com poste de concreto (8.1); sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (6.1); piso intertravado de concreto (4.1); areia asfalto a quente (aaug) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte (4.6) - **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.9. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO: 4.2.4.9.1. Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta (DEIXOU DE APRESENTAR O REFERIDO ATESTADO DE VISITA) - CK – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EPP - POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** a) - a Fazenda Federal (Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014); **(NÃO FOI COMPROVADA A AUTENTICIDADE DA REFERIDA CERTIDÃO), ITEM 4.2.5.10 - Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 16.448,41 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), o qual terá sua validação verificada para efeito de habilitação. (NÃO FOI POSSIVEL COMPROVAR A AUTENTICIDADE DA FIANÇA APRESENTADA, TUDO CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO) -**

**EMPRESAS HABILITADAS -** STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - PRADA – COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME - IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - G. A. RABELO JUNIOR – ME - TF LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA EPP - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ABRAV CONSTRUÇOES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP - BRICKS CONSTRUTORA EIRELI - NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP - ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP, POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. **Por atendimento de todas as exigências editalícias. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 12/14/2021, às 14:00hs, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Madalena-CE, 31 de Março de 2021. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES - Presidente da CPL.**

A SER PUBLICADO DIA 01 DE ABRIL DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS